



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Ver.^a SIMONE FLORES

OFÍCIO GAB/VR/SF N.º 016/2023

Quissamã-RJ, 01 de fevereiro de 2023

À Sua Excelência a Senhora
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita Municipal de Quissamã

Assunto: Solicitação de regulamentação de lei em vigor

Exma. Sra. Prefeita,

Venho, por meio deste ofício, solicitar a regulamentação da Lei Municipal nº 2.236 de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre atendimento preferencial aos portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica, Esclerose Múltipla, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Fibromialgia e Síndrome Dolorosa Miofascial (SDM) no Município de Quissamã e dá outras providências, ou seja, trata de questão de relevante importância para a nossa cidade.

A referida lei foi sancionada há algum tempo, porém, até o momento, não foi regulamentada, conforme dispõe o art. 4º da referida lei, o que dificulta a sua aplicação e implantação.

Acredito que a regulamentação da lei é fundamental para garantir a sua efetivação e, assim, contribuir para o desenvolvimento da nossa cidade.

Diante disso, solicito a V. Exa. que providencie o quanto antes a regulamentação da Lei Municipal nº 2.236 de 04 de agosto de 2022, a fim de que possamos colher os resultados positivos da sua aplicação.

Certa da atenção a ser dispensada ao pleito, aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora